



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 10/03/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 57/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSİ**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL PERPÉTUO**, solicito que sejam adotadas as providências necessárias quanto à situação de acúmulo de terras, resíduos provenientes do asfalto e sujeira na Rua Imaculada Conceição, Nº 558, entre as Ruas Elzio Gonçalves Dias e São Vicente De Paula.

Justificativa

Conforme averiguado, há irregularidades na inclinação da via pública no referido trecho, circunstância que vem ocasionando acúmulo de terra e resíduos provenientes do asfalto, sobretudo em dias de chuva. A enxurrada carrega o material e o deposita em frente ao endereço mencionado e às residências vizinhas, gerando transtornos aos moradores.

Observou-se, ainda, que no lado oposto da via também ocorre acúmulo de sujeira, embora em menor proporção, o que reforça a existência de problema estrutural relacionado ao escoamento das águas pluviais.

Como providência estrutural, entende-se necessária a avaliação técnica para correção da inclinação da via, com a devida adequação do caimento e do sistema de drenagem, a fim de evitar novos acúmulos de resíduos e prevenir danos à salubridade, à mobilidade urbana e à conservação do pavimento.

A presente indicação visa resguardar o interesse público, a segurança dos munícipes e a adequada manutenção da infraestrutura urbana.

Nova Andradina – MS, 05 de março 2026.

LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS

Vereador e 2º Secretário